



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição:653

Araporã – MG 09 de Junho de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020

Processo Licitatório nº 057/2020
O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 3.805/2020, torna público aos interessados que, aos **25 de JUNHO de 2020, às 08:30 horas**, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2020, tipo "menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA prestação de serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado, em atendimento as diversas secretarias e órgãos do município de Araporã/MG, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência e demais regras do Edital e seus anexos.
Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h30, pelo site oficial do município (www.araporãmg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@araporãmg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 09 de junho de 2020.

Maria Luciane Vital
Pregoeira oficial

Sede de Compras e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP: 38.616-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@araporãmg.gov.br - www.araporãmg.gov.br



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 155/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG
Contratado: INTELIGENTIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA
Objeto: Pelo presente termo aditivo os contratantes acordam e estabelecem a prorrogação do prazo contratual até 31/12/2020, bem como aditamento de valor contratual correspondente à contrapartida necessária para pagamento do período de prorrogação da prestação dos serviços de propaganda e publicidade do instrumento contratual n. 155/2017, sendo estes entendidos como os definidos na Lei Federal nº 12.232/2010.
Valor total do aditamento: **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**
Dotações Orçamentárias:
02.0101.04122.0010.33.90.39 – Ficha 115
Fundamento Legal: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2017 e no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores e na Cláusula Nona do Instrumento Contratual.

Departamento de Compras e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP: 38.616-000 - Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@araporãmg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

Processo Licitatório nº 058/2020
O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 3.805/2020, torna público aos interessados que, aos **24 de JUNHO de 2020, às 08:30 horas**, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2020, tipo "menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA contratação de empresa para prestação de serviços de CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência e demais regras do Edital e seus anexos.
Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h30, pelo site oficial do município (www.araporãmg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@araporãmg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 09 de junho de 2020.

Maria Luciane Vital
Pregoeira oficial

Sede de Compras e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP: 38.616-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@araporãmg.gov.br - www.araporãmg.gov.br



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 008/2019

Contratante: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE
Contratado: CONSTRUMIL CONSTRUTORA EIRELI E PP
Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo contratual pelo prazo de 02 (dois) meses.
Dotação Orçamentária: 04.01.01.2.0180.17.512.0053-4.4.90.51.00 - Ficha 19
Fundamento Legal: Cláusula Décima do instrumento contratual c/c § 1º do Art.57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP: 38.616-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporãmg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição:653

Araporã – MG 09 de Junho de 2020.



DECRETO N.º 3810/2020

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A Prefeita Municipal de Araporã, usando das suas atribuições de seu cargo e de acordo com a Legislação vigente

Considerando o requerimento datado em 08 de Junho de 2020 devidamente assinado, conforme o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã, no seu artigo 118;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido licença sem remuneração a servidora, Sra. Cristina de Angelis Carrara Azevedo, matrícula nº 4530, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para tratar de interesse particular, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 08 de junho de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã - MG, aos 09 dias do mês de Junho de 2020

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal de Araporã

1



PREGÃO PRESENCIAL N.º 037
PROCESSO LICITATORIO N.º 051/2020
RECORRENTE: LUIZ HUMBERTO COSTA JUNIOR ME
RECORRIDA: PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Tendo em vista o que consta na manifestação da Pregoeira Oficial do Município, julgando o Recurso Administrativo interposto em 29 de maio de 2020, conforme transcrito na RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA GERAIS COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI - ME, no certame público cujo objeto trata de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS E ORGAOS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE ARAPORÃ/MG, que julga TOTALMENTE IMPROCEDENTES os pedidos do recurso oferecido pela empresa LUIZ HUMBERTO COSTA JUNIOR ME, decidindo pela manutenção da INABILITAÇÃO DA EMPRESA LUIZ HUMBERTO COSTA JUNIOR ME no certame em epígrafe e pelo prosseguimento normal do feito, originada da sessão pública ocorrida em 28 de maio de 2020:

- Conheço do RECURSO ADMINISTRATIVO impetrado pela empresa LUIZ HUMBERTO COSTA JUNIOR ME posto que tempestivo, julgando o mesmo IMPROCEDENTE, MANTENDO A DECISÃO tomada pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, nos exatos termos da RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA GERAIS COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI - ME datado de 09 de junho de 2020.

Dê-se ciência e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 de junho de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)
CELSO ROMILDO GUERINO
Secretaria Municipal de Administração (Decreto nº 3.219/17)

Rua José Inácio Ferreira, 51 - Araporã/MG - CEP: 38.435-000 - Fone: (35) 3284-9507 - www.arapora.mg.gov.br

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br